



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020 - n.º 2232 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

Programa de Revitalização da Cultura do Morango distribui cerca de 84 mil mudas em Atibaia

Prefeitura também oferece assistência técnica aos produtores e incentiva a adoção de boas práticas agrícolas para obtenção do Selo Brasil Certificado



A Prefeitura da Estância de Atibaia promove o Programa de Revitalização da Cultura do Morango, que, neste ano, contou com 21 produtores do município inscritos e que receberam em torno de 4 mil mudas cada, totalizando aproximadamente 84 mil mudas distribuídas pelo Executivo na cidade.

Atibaia contabiliza sete produtores detentores do Selo Brasil Certificado: Agricultura de Qualidade, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e que atesta a qualidade da produção. Dos 21 produtores que participam do programa e foram contemplados com as mudas, seis são certificados com esse selo oficial. Emitido em 2019, o selo tem validade de três anos e revalidação anual. No momento, a Prefeitura está em negociação com a certificadora para a realização da auditoria de revalidação deste ano.

Para a safra de 2020, o preparo do solo foi iniciado em agosto de 2019, com a assistência técnica oferecida pela Secretaria de Agricultura, contando também com análises de solo, correção do solo com calcário, preparo mecanizado do solo, sementes de adubação verde, composto orgânico e, por fim, o plantio das mudas. E a assistência técnica continua sendo oferecida pela Prefeitura aos produtores, que já iniciaram os preparos para a safra de 2021 com a definição das áreas de plantio e coleta de amostras de solo.

Segundo a Secretaria de Agricultura, o objetivo da assistência técnica e das demais ações do programa de revitalização é que os produtores contemplados adotem

as boas práticas agrícolas e estejam aptos à obtenção do Selo Brasil Certificado, buscando justamente viabilizar essa certificação aos 15 produtores que ainda não possuem o selo.

Conforme a Pasta, as mudas doadas pela Prefeitura foram produzidas com elevado grau de sanidade e qualidade, recebendo avaliações positivas dos produtores beneficiados. Ainda de acordo com a Secretaria, as mudas tiveram um bom estabelecimento no campo e estão produzindo adequadamente, portanto espera-se uma produtividade em torno de 800 gramas por pé, o que resultaria em torno de 67.200 quilos de morangos somente com as mudas doadas pelo Executivo.

O programa de revitalização ainda conta com outras ações oferecidas aos produtores do município, como a viabilização de testes das variedades de morangos desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), com a Secretaria de Agricultura tendo sido a responsável pelo contato com a equipe de pesquisa e pela aproximação com a Associação de Produtores de Morangos de Atibaia, Jarinu e Região, incentivando o estabelecimento de uma parceria.

Outra ação de destaque do programa é o fomento da venda coletiva da produção, pelos associados, junto à indústria de processamento de morangos. Com essa iniciativa, a associação oferece apoio logístico aos produtores da região na comercialização, atuando como um ponto de armazenamento temporário e de retirada dos morangos pela indústria. Segundo a Secretaria de Agricultura, essa parceria fortalece os pequenos produtores, pois a comercialização em grupo facilita a logística e melhora o preço pago pela empresa, além de que a intermediação pela associação gera confiança entre as partes envolvidas nas relações comerciais.

Os produtores que tiverem interesse em participar do Programa de Revitalização da Cultura do Morango de Atibaia devem entrar em contato com a Secretaria de Agricultura pelo telefone (11) 4414-3985. Este ano, o prazo de inscrição segue aberto até 15 de setembro.

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico N° 14.926/2020 Pregão Eletrônico nº 139/2020
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 14/20, destinado ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, nas condições descritas no ANEXO 01 – Termo de Referência do Edital HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 139/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo:
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA para o lote 18 – (R\$0,228)
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o lote 21 – (R\$0,770)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para os lotes 23 - (R\$ 0,699) e 25 - (R\$ 39,00)
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para o lote 26 – (R\$2,150)
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI para o lote 27 – (R\$11,280)
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o lote 37 – (R\$0,032)
Os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 20, 22, 24, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39 e 40 foram FRACASSADOS.
Os Lotes 06,13, 15, 16, 17, 19, 29 e 31 foram DESERTOS.
Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de Agosto de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 15.575/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 151/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos - Lista 15/20), destinado ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 151/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: • CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o lote 02 (R\$ 23,69); • INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para o lote 18 (R\$ 0,05); Os Lotes 01, 03, 06, 07, 09, 12, 13, 19, 24 e 26 foram FRACASSADOS; Os Lotes 04, 05, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 25 foram DESERTO; Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de agosto de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretária de Saúde.

PROCESSO N.º 17.470/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/2020
OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de inspeção de segurança em vasos de pressão em conformidade com o preconizado na Norma Regulamentadora N.º 13 (MTE), de forma

parcelada, por um período de 12 meses HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de agosto de 2020. – Carlos Américo B. Da Rocha – Secretário de Recursos Humanos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 11 de agosto de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 31.840/20 - DISPENSA N° 032/20. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação da empresa CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$ 127.540,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais), para aquisição de kits reagentes para a testagem de COVID-19 através de inquérito epidemiológico, nos termos dos artigos 4º, 4º-A e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/20, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2.020. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 11 de agosto de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 15.043/2020. CONCURSO DE PROJETO N° 003/2020. Objeto: Concurso de projeto para formalizar parceria com entidade para o desenvolvimento de ações de educação ambiental, ordenamento de visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental, fiscalização, restauração e manutenção no complexo de visitação laje da pedra grande, além de estudos técnicos para adequação ambiental das propriedades rurais inseridas e plano de negócios para a gestão turística, em consonância com os objetivos das unidades de conservação, pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 015/2020, da Coordenadoria Especial do Meio Ambiente, encontra-se disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor, Ata de esclarecimento solicitado por OSCIP interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 11 de agosto de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020 - n.º 2232 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

PROCESSO N.º 11.454/2020. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 151/2020, a Comissão Permanente de Licitações CONVOCA as cooperativas CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SETE DE JULHO LTDA – COPAL, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente as amostras dos produtos ofertados, enviando-os para o Almoxarifado da Merenda, sito à Rua José Ignácio, n.º 477, Centro, Atibaia/SP.

Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 11 de agosto de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE N.º 02 (HABILITAÇÃO)

PROCESSO N.º 20.200/2020. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de execução de calçadas com fornecimento de material e mão de obra, em diversos locais no município de Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, fica agendado para o dia 18/08/2020 as 14 horas a data de abertura do Envelope 02 – Habilitação da empresa FM Empreendimentos EIRELI, melhor classificada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 11 de agosto de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.058/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de microcomputadores para uso nas unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, por um período de 12 meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, em razão de impugnações/questionamentos apresentados por empresas interessadas no presente certame, comunica a SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Departamento de Compras e Licitações, 11 de agosto de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.019/2020 - DISPENSA N.º 007/2020 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2020 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – Objeto: prestação de serviços de investigação ambiental detalhada complementar com revalidação da avaliação de riscos e monitoramento de águas superficiais, subterrâneas e de gases, no aterro desativado do bairro Caetetuba,- Atibaia/SP – Vigência: 120 dias – Valor: R\$ 692.700,00 - Assinatura: 06/08/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.571/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2020 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: HYDROS ENGENHARIA LTDA – Objeto: Prestação de serviços especializados para a realização da inspeção de segurança regular da barragem PCH Atibaia, que tem a Prefeitura da Estância de Atibaia como empreendedor, de acordo com as instruções, exigências e condições estabelecidas na lei nº 12.334/2010, na Resolução ANA nº 236/2017 e nas demais resoluções ou regulamentos emitidos pelos órgãos ou entidades fiscalizadoras de segurança de barragens – Vigência: 02 meses – Valor: R\$ 29.654,90 - Assinatura: 07/08/2020.

Secretaria de Administração, aos 11 dias do mês de agosto de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 11.559/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2021).
Atibaia, 05 de Agosto de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 361/2020
Empresa: CENTROVALE SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 21

Descrição: Coletor universal para urina – 80 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - estéril; - feito em polipropileno (PP) transparente permitindo a visualização da amostra de urina; - sistema de vedação = indispensavelmente tampa com rosca, garantindo o travamento do frasco coletor; - capacidade aproximada e não superior a 80 ml; - graduado em ml; - sem pás; - embalado individualmente.

Consumo Estimado Anual: 50.000

Unidade: UN

Marca: J. Prolab

Valor Unitário: R\$ 0,46

Valor Total: R\$ 23.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 362/2020



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020 - n.º 2232 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Empresa: HOSPEC HOSPITALAR LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 13

Descrição: Age – óleo dermoprotetor, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - composto por ácidos graxos essenciais + vitaminas A e E + lecitina de soja + T.C.M.; - apresentação = frasco com aproximadamente 100 ml.

Consumo Estimado Anual: 3.500

Unidade: FR

Marca: Curatec

Valor Unitário: R\$ 5,87

Valor Total: R\$ 20.545,00

Lote: 19

Descrição: Campo cirúrgico descartável com fenda estéril 60 cm x 60 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - campo cirúrgico manufaturado em tnt (polipropileno); - gramatura – 50 g/m²; - cor clara ou neutra; - com fenda; - embalado individualmente em papel grau cirúrgico; - estéril; - atóxico; - dimensões aproximadas de 60 cm x 60 cm; - uso único.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: UN

Marca: Health Quality

Valor Unitário: R\$ 6,10

Valor Total: R\$ 1.830,00

Lote: 20

Descrição: Campo cirúrgico descartável sem fenda estéril 60 cm x 60 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - campo cirúrgico manufaturado em tnt (polipropileno); - gramatura – 50 g/m²; - cor clara ou neutra; - sem fenda; - embalado individualmente em papel grau cirúrgico; - estéril; - atóxico; - dimensões aproximadas de 60 cm x 60 cm; - uso único.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: UN

Marca: Health Quality

Valor Unitário: R\$ 5,40

Valor Total: R\$ 1.620,00

Ata de Registro de Preços n.º 363/2020

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 05

Descrição: Máscara cirúrgica descartável tripla camada com elástico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: máscara cirúrgica com 3 camadas; confeccionada em tecido não tecido/polipropileno; pregas horizontais; com clipe nasal embutido; uso único; atóxica; hipoalergênica; cor branca; não estéril.

Consumo Estimado Anual: 75.000

Unidade: UN

Marca: Eva American Medical Nacional

Valor Unitário: R\$ 1,38

Valor Total: R\$ 103.500,00

COTA RESERVADA

Lote: 11

Descrição: Máscara cirúrgica descartável tripla camada com elástico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: máscara cirúrgica com 3 camadas; confeccionada em tecido não tecido/polipropileno; pregas horizontais; com clipe nasal embutido; uso único; atóxica;

hipoalergênica; cor branca; não estéril.

Consumo Estimado Anual: 25.000

Unidade: UN

Marca: Eva American Medical Nacional

Valor Unitário: R\$ 1,38

Valor Total: R\$ 34.500,00

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de agosto de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 05.150/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2021).

Atibaia, 27 de Julho de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 338/2020

Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 05

Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. Valores mínimos por porção de 30 g de produto: prot.: 2 g, vct: 120 kcal; ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. de 240 mg. Embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300 g, embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. Validade: mínima de 10 meses.

Consumo Estimado Anual: 9.750

Unidade: KG

Marca: Tuc's

Valor Unitário: R\$ 15,80

Valor Total: R\$ 154.050,00

COTA RESERVADA

Lote: 15

Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. Valores mínimos por porção de 30 g de produto: prot.: 2 g, vct: 120 kcal; ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. de 240 mg. Embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300 g, embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. Validade: mínima de 10 meses.

Consumo Estimado Anual: 3.250

Unidade: KG

Marca: Tuc's

Valor Unitário: R\$ 15,80



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020 - n.º 2232 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R\$ 51.350,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 21

Descrição: Arroz integral. Descrição do produto: grãos provenientes da espécie Oryza sativa L., o qual somente a casca foi retirada, constituído de 90% de grãos inteiros. beneficiado, sem polimento, longo, fino (“agulhinha”), do tipo 1. isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico transparente, resistente, contendo 1 kg. Embalagem secundária: fardos lacrados de até 30 kg que preserve integridade e qualidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Consumo Estimado Anual: 10.000

Unidade: KG

Marca: Camil

Valor Unitário: R\$ 4,07

Valor Total: R\$ 40.700,00

Lote: 23

Descrição: Fermento químico em pó. Descrição do produto: formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Deve ser composto por bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e/ou pirofosfato de sódio e/ou fosfato monocálcico e/ou outras substâncias permitidas pela resolução CNNPA nº 38, 1977. Embalagem primária: embalagem de 250 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, quantidade de mercado. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 700

Unidade: UN

Marca: Trisanti

Valor Unitário: R\$ 4,99

Valor Total: R\$ 3.493,00

Lote: 27

Descrição: Grão de bico. Descrição do produto: grãos limpos, isentos de sujidades e parasitas, com no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos, transparentes, contendo 500 gramas. Embalagem secundária: fardos de plástico ou papel lacrados e resistentes. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve atender a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Camil

Valor Unitário: R\$ 14,19

Valor Total: R\$ 42.570,00

Lote: 30

Descrição: Lentilha. Descrição do produto: grãos provenientes da espécie lens esculenta, moench. Deve ser da classe misturada e do tipo 1, sendo tolerado máximo de 14% de umidade, 0,5% de matéria estranha e impurezas e 0,5% de grãos carunchados, conforme estabelecido pela portaria nº 65 de 1993 do mapa. Os grãos devem ser limpos, isento de sujidades e parasitas. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos, transparentes, contendo 500 gramas. Embalagem secundária: fardos de plástico ou papel lacrados e resistentes. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Camil

Valor Unitário: R\$ 9,57

Valor Total: R\$ 28.710,00

Ata de Registro de Preços n.º 339/2020

Empresa: FOOD4L1FE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, maltodextrina, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, sal, amido, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. Valore mínimos por 23 g do produto: vct-100 kcal, prot.- 2,0 g, gord. totais-4,5g; ch - 13 g. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: filme monocamada, contendo 23 g de produto. Embalagem secundária: filme bopp transparente + bopp metalizado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 g. Embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 gr. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Parati

Valor Unitário: R\$ 27,30

Valor Total: R\$ 81.900,00

COTA RESERVADA

Lote: 14

Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, maltodextrina, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, sal, amido, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. Valore mínimos por 23 g do produto: vct-100 kcal, prot.- 2,0 g, gord. totais-4,5g; ch - 13 g. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: filme monocamada, contendo 23 g de produto. Embalagem secundária: filme bopp transparente + bopp metalizado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 g. Embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 gr. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: KG

Marca: Parati

Valor Unitário: R\$ 27,30

Valor Total: R\$ 27.300,00

Ata de Registro de Preços n.º 340/2020

Empresa: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Alho triturado in natura sem sal. Ingredientes básicos: alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: pote plástico de 900 g a 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 0 3 meses

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: KG

Marca: Deleon

Valor Unitário: R\$ 8,16

Valor Total: R\$ 48.960,00



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020 - n.º 2232 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

COTA RESERVADA

Lote: 11

Descrição: Alho triturado in natura sem sal. Ingredientes básicos: alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: pote plástico de 900 g a 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 03 meses

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: KG

Marca: Deleon

Valor Unitário: R\$ 8,16

Valor Total: R\$ 16.320,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 31

Descrição: Trigo para kibe. Descrição do produto: obtido a partir do trigo em grão, integral torrado e moído. Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, contendo 500 gramas. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima: 06 meses a contar da data de entrega. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: KG

Marca: Kibezin

Valor Unitário: R\$ 5,76

Valor Total: R\$ 11.520,00

Ata de Registro de Preços n.º 341/2020

Empresa: LGM COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI -EPP.

COTA RESERVADA

Lote: 16

Descrição: Cereal matinal sem açúcar. Descrição do produto: flocos de milho sem açúcar. Ingredientes básicos: milho, sal, vitaminas e minerais (enriquecido com vitaminas e minerais). Valores nutricionais mínimos por 30 g de produto: vct: 100 kcal, prot.: 2 g, ch: 23 g, sódio máx de 60 mg, embalagem primária: pacotes de polietileno com 200 g a 2,0 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg. Validade mínima de 6 meses

Consumo Estimado Anual: 1.750

Unidade: KG

Marca: Power Flakes

Valor Unitário: R\$ 13,42

Valor Total: R\$ 23.485,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 25

Descrição: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Descrição do produto: leite adaptado em pó para recém-nascido de 0 a 6 meses. Ingredientes básicos: soro de leite desmineralizado, lactose, óleo de vegetais, ácidos graxos essenciais de cadeia longa, vitaminas e minerais. isento de glúten. Valores nutricionais mínimos por 100 g: proteína: 9 g, ch: 50 g, gorduras totais: 26 g, vct: 500 kcal. Embalagem primária: latas de 400 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 12 kg. Validade mínima: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: UN

Marca: Nan Conform I

Valor Unitário: R\$ 22,35

Valor Total: R\$ 44.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 342/2020

Empresa: LICITARE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 07

Descrição: Cookie integral de cacau e gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, cacau alcalino, ovo integral desidratado, especiarias, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de amônia, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de manteiga. Valores nutricionais mínima por 30 g: vct:140 kcal, prot. 2 g, ch: 20 g, gord.: 5 g, fibra: 1,0 g. Embalagem: flow pack de 500 g embalado em filme bopp laminado e metalizado com impressão externa, acondicionados em papelão ondulado com 20 unidades a 24 unidades. Validade mínima de 8 meses.

Consumo Estimado Anual: 3.750

Unidade: KG

Marca: Barion

Valor Unitário: R\$ 24,80

Valor Total: R\$ 93.000,00

COTA RESERVADA

Lote: 17

Descrição: Cookie integral de cacau e gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, cacau alcalino, ovo integral desidratado, especiarias, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de amônia, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de manteiga. Valores nutricionais mínima por 30 g: vct:140 kcal, prot. 2 g, ch: 20 g, gord.: 5 g, fibra: 1,0 g. Embalagem: flow pack de 500 g embalado em filme bopp laminado e metalizado com impressão externa, acondicionados em papelão ondulado com 20 unidades a 24 unidades. Validade mínima de 8 meses.

Consumo Estimado Anual: 1.250

Unidade: KG

Marca: Barion

Valor Unitário: R\$ 24,80

Valor Total: R\$ 31.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 343/2020

Empresa: SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

COTA PRINCIPAL

Lote: 06

Descrição: Cereal matinal sem açúcar. Descrição do produto: flocos de milho sem açúcar. Ingredientes básicos: milho, sal, vitaminas e minerais (enriquecido com vitaminas e minerais). Valores nutricionais mínimos por 30 g de produto: vct: 100 kcal, prot.: 2 g, ch: 23 g, sódio máx de 60 mg, embalagem primária: pacotes de polietileno com 200 g a 2,0 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg. Validade mínima de 6 meses

Consumo Estimado Anual: 5.250

Unidade: KG

Marca: Power Flakes

Valor Unitário: R\$ 12,20

Valor Total: R\$ 64.050,00

PROCESSO N.º 11.444/2020



Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/08/2021).

Atibaia, 03 de Agosto de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 358/2020

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato com as seguintes especificações técnicas mínimas: equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto; ultrassom piezoelettrico com frequência não inferior a 30.000hz; corpo e tampa confeccionado em poliestireno de alto impacto; painel principal confeccionado em policarbonato; sistema eletropneumático sincronizado; válvulas que proporcionam cortes e aspirações de água; capa do transdutor, ponta do jato de bicarbonato e insertos autoclaváveis; sistema de interrupção do jato de bicarbonato com módulo de anti-aglutinação; sem limitação de tempo de uso; despressurização interna; filtro de ar com drenagem automática; recipiente para bicarbonato de fácil limpeza; registros de água e ar com ajustes de sensibilidade; potenciómetro de ajuste fino; funções de regulagem para perio (p), scaling (s) e endo (e); tecla seletora para função ultrassom/jato de bicarbonato.

Consumo Estimado Anual: 05

Unidade: UN

Marca: Dentemed

Valor Unitário: R\$ 1.950,00

Valor Total: R\$ 9.750,00

Lote: 03

Descrição: Autoclave, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - equipamento médico-hospitalar destinado ao processo de

esterilização e secagem – modelo automático de mesa _ bancada; - capacidade = 21 litros; - alimentação = bivolt 127/220 volts; - sistema de alarme; - válvula de segurança; - ciclos de esterilização = mínimo de 05 (cinco); - câmara confeccionada em aço inoxidável conforme normas da ABNT; - gabinete confeccionado em chapa de aço-carbono ou material similar resistente, com acabamento antiferruginoso/ anticorrosivo – pintura eletrostática a pó (epóxi); - prateleiras_ bandejas internas = mínimo de 02 (duas); - dimensões internas aproximadas = 25x 40 cm (diâmetro x comprimento); - dimensões externas aproximadas de =30 x 4x 60 cm (a x l x p); - prazo de garantia do fabricante = mínimo de 02 (dois) anos.

Consumo Estimado Anual: 05

Unidade: UN

Marca: Dentemed

Valor Unitário: R\$ 3.000,00

Valor Total: R\$ 15.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 359/2020

Empresa: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MEDICOS EIRELI.

Lote: 10

Descrição: Negatoscópio odontológico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: iluminação a led; bivolt; iluminância não inferior a 6000 lux; dimensões aproximadas e não inferiores a 300 mm x 200 mm x 30 mm; peso bruto aproximado e não inferior a 1 kg; garantia não inferior a 1 ano.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: Biotron

Valor Unitário: R\$ 330,00

Valor Total: R\$ 3.300,00

Secretaria de Administração, aos 11 dias do mês de agosto de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Mês: Junho / 2020

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item		Quantidade	Valor Estimado
1		8502	R\$ 1.779.327,76
TOTAIS		8.502	R\$ 1.779.327,76

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R\$ 397.499,32	R\$ 377.173,60	R\$ 19.874,96	R\$ 450,76



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020 - n.º 2232 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **27 de maio à 29 de junho de 2020**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Proc. / Memo Autorização nº	Licença nº	Interessado	Assunto
17667/2020	101/2020	Atibaia Saúde Empreend. Imob. SPE	Remoção de árvore exótica
363/2015	102/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
22900/2020	103/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
18463/2020	104/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
18485/2020	105/2020	Claudemir de Lima Soldi	Remoção de árvore exótica
16376/2020	106/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
17516/2020	107/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
662/2020	109/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
20233/2020	110/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa/exótica
18693/2020	111/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
23092/2020	112/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa/exótica
23092/2020	113/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
20077/2020	114/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10886/2020	115/2020	Douglas Fiandra Flores	Remoção de árvore exótica
19757/2020	116/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
14681/2020	117/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
29814/2019	118/2020	Antonio Carlos Basaglia Junior	Remoção de árvore exótica

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
4481/2019	015/2020	Cauê de Campos Pinheiro	Intervenção fragmento florestal
10545/2020	031/2020	ITM Latin America Ind. de Peças	Remoção de árvore nativa
32688/2019	034/2020	Nelson Azevedo Pina	Remoção de árvore nativa
2240/2019	035/2020	Marco Aurelio Secol	Remoção de árvore nativa
11547/2020	036/2020	Residencial Tibaya – SPE Ltda	Remoção de árvore nativa
29870/2019	037/2020	Marcos Antonio Gomes	Remoção de árvore nativa
13939/2020	038/2020	Andre Cavalheiro Schenkel	Remoção de árvore nativa
4914/2020	039/2020	Alcides Vilela dos Santos	Remoção de árvore nativa
11236/2020	040/2020	Carlos Eduardo Tracco	Remoção de árvore nativa
16381/2020	041/2020	Mauro Pereira da Silva	Remoção de árvore nativa
29814/2019	042/2020	Antonio Carlos Basaglia Junior	Remoção de árvore nativa



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020 - n.º 2232 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): JOTAPE ADMINISTRAÇÃO E

EMPREENDIMENTOS S/C LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 1798/2020

Código Externo: 603.102.145.522

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1086 – Queimada em área urbana

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou responsável legal da empresa da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1086 – sanção de MULTA, no valor de 9.300 UVRM's (Nove Mil e Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 10/06/2020, por queimada com área aproximada de 10.000 m² - infração gravíssima, em imóvel situado na Av. Prof. Dr. José Pugliesi, Quinhão 04 - Rosário, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III, cc. artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) e/ou responsável legal da empresa cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ALEXANDRE TURRI ZEITUNE

Processo Digital / Fiscalização nº: 1990/2020

Código Externo: 406.216.113.657

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1032 – Disposição de resíduos em local proibido (lote vago) e queimada em lote com área até 300 m² - Reincidência

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1032– sanção de MULTAS COMINADAS, em 13/07/2020, no valor de 650 UVRM's (Seiscentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela disposição de resíduos em local proibido (Lote vago) e reincidência na queimada em lote urbano com área até 300 m²(AIAM 750 de 28/09/19), imóvel situado na Rua Dr. Bezerra de Menezes , s/nº - Lote 02 da quadra G - Jd. Brogotá, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08 artigo 2º, § 1º, inciso IV - Ref. I, cc. artigo 25, inciso I e art. 26, inc regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 6, comin. LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – art. 4º, § 3º, inc. I – alínea a cc. art. 4º, Inc. I cc. art. 7º cc. art. 5º, § 2º e art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para remoção dos resíduos para descarte correto com apresentação de recibo de transporte e receptor de resíduos. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ALEXANDRE TURRI ZEITUNE

Processo Digital / Fiscalização nº: 1989/2020

Código Externo: 838.101.682.953

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1031 – Queimada em lote com área até 300 m² - Reincidência

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1031– sanção de MULTA, em 13/07/2020, no valor de 150 UVRM's (Cento e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano com área até 300 m² (AIAM 749 de 28/09/19), imóvel situado na Rua Dr. Bezerra de Menezes , s/nº - Lote 01 da quadra G - Jd. Brogotá, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 Art. 3º, inc. I – art. 4º, § 3º, inc. I – alínea a cc. art. 4º, Inc. I cc. art. 7º cc. art. 5º, § 2º e art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): JOAQUIM ESMERINO RIBEIRO

Processo Digital / Fiscalização nº: 1989/2020

Código Externo: 142.432.446.981

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1097 – Queimada em lote com área de 3000 m² - Reincidência

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1097– sanção de MULTA, em 24/07/2020, no valor de 2300 UVRM's (Duas Mil e Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano com área com cerca de 3000 m² (AIAM 807 de 05/08/19), imóvel situado na Al. Profº Lucas Nogueira Garcêz, nº 5646 - Itapetinga, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18, art. 3º, inc. I – art. 4º, § 3º, inc. I – alínea c cc. § 4º, inc. III cc. § 7º cc. art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ELIZABETE GARDON

Processo Digital / Fiscalização nº: 2012/2020

Código Externo: 216.260.727.696

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1033 – Danificar vegetação nativa localizada em áreas públicas em vias e passeios públicos, sem aprovação prévia do Executivo Municipal - levando à morte

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1033– sanção de MULTA, em 15/07/2020, no valor



Atos do Poder Executivo

de 225 UVRM's (Duzentas e Vinte e Cinco Unidades de Valor de Referência do Município) por danos a um indivíduo arbóreo nativo (goiabeira) em logradouro público (calçada), afetando gravemente sua estrutura, levando à morte - localizado em frente ao imóvel sito na Rua Beija-flor, s/nº - Lote 616 da quadra M - Atibaia Belvedere, nos termos da Lei Complementar nº 765/17, artigo15, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Secretaria de Esportes e Lazer

Portaria N° 05/2020 de 10 de agosto de 2020

O Ordenador da despesa da Secretaria de Esportes e Lazer, Otávio Batista de Lima Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:
548 - 19.101.27.812.0054.2.127.339014.01.1100000.....R\$ 10.000,00

PARA:
549 - 19.101.27.812.0054.2.127.339030.01.1100000.....R\$ 10.000,00
Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para manutenção e estruturação da Secretaria de Esportes e Lazer.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 10 de agosto de 2020.

Secretário de Esportes e Lazer
Otávio Batista de Lima Netto

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.884/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

A Sra. **LAURA CRISTINA GOLDONI DE ARAUJO**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.821.912-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 342.490.748-03, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Saúde**, *a partir de 12 de agosto de 2020*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de agosto de 2020.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 1.885/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

A Sra. **MIRIAN OLIVEIRA BRITO MACHADO PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 48.107.725-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 391.568.398-12, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Cultura**, *a partir de 12 de agosto de 2020*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de agosto de 2020.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Secretaria de Governo

Memorando nº 32.731/2020

P O R T A R I A N° 4.456-GP de 11 de agosto de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto nº 9.271, de 04 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial,



Atos do Poder Executivo

com a seguinte composição:

- I- Adriana Soares dos Reis;
- II- Antonia Aparecida Cintra;
- III- Edilma Gonçalves Rodrigues;
- IV- Kleber Valentim Teodoro;
- V- Maurício da Silva Tenório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 11 de agosto de 2020.

**Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando nº 32.784/2020

**D E C R E T O N° 9.275
de 11 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.202.910,00** (hum milhão, duzentos e dois mil e novecentos e dez reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito **R\$ 1.202.910,00** (hum milhão, duzentos e dois mil e novecentos e dez reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
900 COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
2035 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL
155 - 11.900.06.182.0020.2.035.339039.01.1100000.....R\$ 8.800,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
394 - 18.200.12.361.0043.2.096.339039.05.2820000....R\$ 50.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
548 - 19.101.27.812.0054.2.127.339014.01.1100000.....R\$ 15.000,00

2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

555 - 19.101.27.812.0054.2.127.449052.01.1100000.....R\$ 15.000,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2132 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS

583 - 21.101.15.451.0057.2.132.339039.01.1100000..R\$ 1.099.110,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2166 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

735 - 25.101.06.181.0067.2.166.339030.01.1100000.....R\$ 30.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

351 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO

2014 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO

64 - 11.351.11.333.0011.2.014.339030.01.1100000.....R\$ 36.000,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2035 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL

157 - 11.900.06.182.0020.2.035.449052.01.1100000.....R\$ 8.800,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

397 - 18.200.12.361.0043.2.096.449051.05.2820000.....R\$ 25.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

452 - 18.200.12.365.0045.2.105.339039.05.2810000.....R\$ 25.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

548 - 19.101.27.812.0054.2.127.339014.01.1100000.....R\$ 15.000,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

572 - 21.101.15.451.0057.2.131.319011.01.1100000...R\$ 201.407,00

576 - 21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.1100000....R\$ 44.225,00

579 - 21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.1100000....R\$ 141.035,00



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020 - n.º 2232 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

26 SECRETARIA DE TURISMO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

2171 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS

760 - 26.101.23.695.0069.2.171.339039.01.1100000.....R\$ 25.000,00

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2191 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

863 - 31.102.16.482.0084.2.191.339039.01.1100000....R\$ 100.000,00

Memorando nº 14.299/2020

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

928 - 99.999.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000....R\$ 581.443,00

D E C R E T O N° 9.276
de 11 de agosto de 2020

Altera o Decreto nº 9.252, de 17 de julho de 2020, que regulamenta a gestão de documentos das parcerias voluntárias celebradas com as organizações da sociedade civil, por meio da plataforma eletrônica instituída pelo “Programa Atibaia Sem Papel”, nos termos do Decreto Municipal nº 8.997, de 04 de novembro de 2019.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA
CIDADANIA” aos 11 de agosto de 2020.**

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º do Decreto nº 9.252, de 17 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A partir de janeiro de 2021, a fim de possibilitar o adequado atendimento aos órgãos de controle externo, principalmente o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os documentos anexados pelas secretarias e/ou coordenadorias, na plataforma eletrônica do sistema “1doc”, deverão estar no formato pdf pesquisável, sendo necessário, para tanto, que as entidades parceiras façam o envio dos documentos no mesmo formato.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA
CIDADANIA”, 11 de agosto de 2020.**

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adausto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Marcelo Martiniano Bernardes
CHEFE DE Gabinete DO PREFEITO

Márcia Aparecida Bernardes
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Otávio Batista de Lima Neto
SECRETÁRIO DE ESPORTES

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Arthur Velloso Junior
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Marcelo Martiniano Bernardes
SERETÁRIO DE TURISMO SUBSTITUTO

Daniel dos Santos Lima
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Rita de Cássia Gonçalves e Martins
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F88-4C20-07F6-FC25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 11/08/2020 18:50:33 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1F88-4C20-07F6-FC25>